



**DESPACHO-DG - 13862025**  
**( relativo ao Processo 95582023 )**  
**Código de validação: A0AC406454**

Assunto: Pedido de formalização de aditivo

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) solicita, por meio do MEMO-COEA-332025, autorização para **aditivar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 13/2024, no valor total de R\$ 4.071.270,67** (quatro milhões, setenta e um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) com início em 04 de março de 2025 e término em 03 de março de 2026, cuja empresa beneficiária é a RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, que tem por objeto a eventual aquisição e instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica, a partir da fonte primária solar – ON GRID, conforme [MINUTA](#) (ID 3644544).

Ao analisar os autos, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM) manifestou-se pela existência de impedimentos em razão das pendências descritas nos itens 8, 9 e 10 (certidões de FGTS, Estadual e Municipal vencidas) e 13 (falta da informação da disponibilidade orçamentária).

Contudo, a unidade requisitante (COEA) e a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), respectivamente, juntaram aos autos as certidões atualizadas visando sanar as pendências apontadas, conforme [SICAF ATUALIZADO](#) e [CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS](#).

Por seu turno, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR-ADM), após exame do pedido, manifestou-se pela possibilidade jurídica da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços n.º 13/2024, na forma pleiteada pela COEA, consoante PARECER-DGAJA-862025.

Por fim, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) enviou os autos



à Diretoria Geral para fins de autorização, de acordo com o DESPACHO-SEAF-6472025.

Vieram os autos.

Ante o exposto, levando-se em consideração as informações e os documentos contidos netes autos, esta Diretoria Geral:

1. Acolhe e adota o PARECER-DGAJA-862025, oriundo da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);
2. Autoriza a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 13/2024, na forma da lei e conforme [MINUTA](#) (ID 3644544) elaborada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL);
3. Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho, caso haja disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa pleiteada;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para formalização do mencionado Termo Aditivo, bem como para providenciar a sua devida publicação;
5. Por fim, à **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)** para observância das recomendações contidas nos itens “a”, “b” e “c” do parecer jurídico da ASSJUR (Parecer-DGAJA-862025)

*assinado eletronicamente em 28/02/2025 às 11:57 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL